

Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 11ª (décima primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Os vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e três, às 8:20 horas, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os vereadores: Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Nogueira Barros, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Bitáris de Oliveira, Germano Antônio Noronha Neto, João Antônio Viana, José Garibaldi Guerreiro Freire, José Resendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Maria Aldeide de Oliveira Lima, Paulo Maciel de Oliveira, Raimundo Benedito de Lima, Raimundo Renato Sobrinho e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência o Vereador José Resendo Freire, secretariado pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, vereador Aragaci Monteiro Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o expediente procedeu-se a leitura da Ata da 5ª Sessão Ordinária do 1º Período realizada em 21 de março de 2003. Sendo aprovada sem retificações. As matérias para leitura no expediente constaram: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Parecer do TCM que desaprova as Contas de Governo e Projeto de Decreto Legislativo nº 01/03 que aprova as Contas do Município do Exercício de 1999, de responsabilidade do Sr. José Chaves Guerreiro. Por se tratar de uma sessão para discutir as contas do município referente ao ano de 1999,

801

não houve inscrições na Tribuna Popular nem nos expedientes. O Presidente solicitou do primeiro Secretário da Mesa a leitura do Edital de Publicação da Ordem do dia que constou de única discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/03 de 25 de março de 2003 que aprova as Contas do Município do Exercício de 1999 de Responsabilidade do Sr. José Chaves Guerreiro. A palavra foi concedida aos Senhores Vereadores: Abrindo os pronunciamentos falou o Vereador Belínio Nogueira Barros, que solicitou o registro em ata do seguinte: "que entende que a votação está prejudicada haja visto a intempestividade do prazo previsto no § 3º do artigo 42 da Constituição Estadual. Sendo que o Presidente leu o Ofício advindo do Tribunal de Contas dos Municípios, onde consta que o prazo para ser votada a Prestação de Conta é de sessenta dias". E ainda aparte ao vereador Aragaci Monteiro Chaves. Em seguida o Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade a prorrogação da Sessão por tempo indeterminado. Em seguida falou o vereador Juvenal Bezerra da Costa, que concebeu aparte ao vereador Aragaci Monteiro Chaves. Encerrando os pronunciamentos falou o vereador José Garibaldi Guerreiro Freire, que concebeu aparte aos vereadores Belínio Nogueira Barros e Juvenal Bezerra da Costa. O Sr. Presidente colocou em única votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando do Projeto de 'Decreto Legislativo' nº 001/03 de 25 de março de 2003, que aprova'

as Contas de Governo do Município de Tabuleiro do Norte de Responsabilidade do Sr. José Chaves Guerreiro. Após isto, com doze votos sim contra um não, uma abstenção e uma ausência, as Contas do Município do exercício de 1999, foram aprovadas. O vereador Belínio Nogueira Barros solicitou o registro da justificativa de voto: "Pelos motivos dos autos técnicos não levar nenhum prejuízo financeiro ao Orçamento Público e mesmo verificando que a votação está prejudicada pelo problema de prazo conforme preceitua o § 3º do Artigo 42 da Constituição Estadual, dada pela nova redação da emenda constitucional de nº 47 voto sim Sr. Presidente, com a recomendação de V. Exa, quando for remeter essas contas, se aprovado o Parecer da nossa casa, que remeta com cópia da Ata, mostrando que o Tribunal de Contas dos Municípios tem uma culpabilidade de muito grande pela desobediência dos prazos, porque não inseriu no seu ofício a lei completa, só deu prazo de sessenta dias! O Presidente mandou oficializar o TCM o devido resultado desta Sessão. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada, e para constar tornou-se a presente ata, que lida posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presente.

Em tempo o vereador Belínio Nogueira Barros solicitou a correção: onde se lê oficializar ao TCM lê-se comunicar ao TCM.

* José Barros Filho: Paulo Manuel
 Juarez Mantim Cruzes:
 Francisca dos Anjos Maia Moreira

781
Rui
José Ant. Viana

Juvenal B. Costa

Sônia Maria Noronha Chaves.

Germano Antonio Noronha Neto

Maria Aldeide de Alencar Lima

Raimundo Renato Sobrinho

Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 11ª (décima primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Nos quatro dias do mês de abril, do ano dois mil e três, às 8:25 horas, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Fogueira Barros, Francisca das Chagas Maia Moreira, Germano Antonio Noronha Neto, João Antonio Viana, José Garibaldi Guerreiro Freire, José Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Maria Aldeide de Alencar Lima, Paulo Maciel de Oliveira, Raimundo Gonçalo de Lima, Raimundo Renato Sobrinho, e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência o Vereador José Rosendo Freire, secretariado pelo 1º Secretário da Mesa Diretora Vereador Aragaci Monteiro Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o Expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período realizada em 28 de março de 2003. Sendo